

PREFEITURA MUNIC. DE FAXINAL DO SOTURNO - RS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.946.594,81	-
Pessoal Ativo	9.705.424,06	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.928.807,61	-
Obrigações Patronais	1.776.616,45	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.241.170,75	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.902.479,72	-
Pensões	264.208,77	-
Outros Benefícios Previdenciários	74.482,26	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	2.909.986,47	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	28.980,73	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.825,49	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	628.629,57	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.231.550,68	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.036.608,34	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.837.226,46	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.837.226,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	9.036.608,34	47,97
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.172.102,29	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.663.497,18	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.154.892,06	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, 22/Jul/2019, 13h e 14m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

O Relatório de Gestão Fiscal do Exercício 2019 - Janeiro a Junho/2019, encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, na Rua Julio de Castilhos, 609, no horário das 08:00 hs às 17:00 hs, a contar do dia 30.07.19, bem como a disponibilização no site: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br.

Faxinal do Soturno, 30 de Julho de 2019.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Idmara Manfio
Contadora